



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA Nº 14.761”

**CONCEDE** aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição, de acordo com a Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002.

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM), considerando o processo de aposentadoria da Servidora Municipal **TÂNIA CRISTINA RODRIGUES BERTONSELLI TONÁ**; e

**TENDO EM VISTA**, o que lhe foi requerido através do protocolizado sob nº 2615, de 19 de abril de 2021.

## RESOLVE:

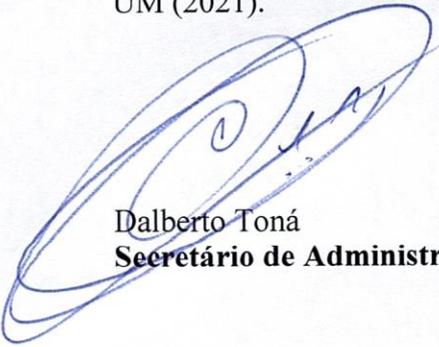
**Art. 1º.** Fica concedido a Servidora **TÂNIA CRISTINA RODRIGUES BERTONSELLI TONÁ**, brasileira, servidora pública municipal de Nova Esperança, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe MC, Nível 28, RG nº 4.554.729-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 788.100.009-00, aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, contando com o tempo líquido de serviço de 11.295 (onze mil, duzentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, com paridade.

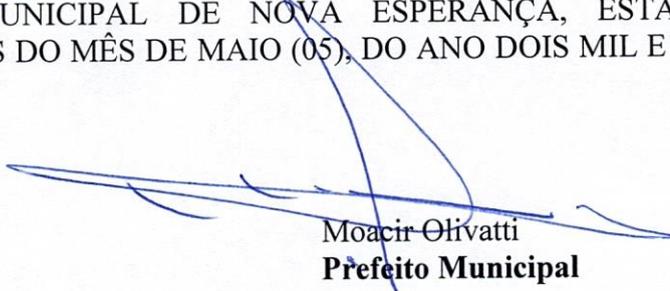
**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.065,37 (cinco mil e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal